



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N°.017/2020, DE 30 de Abril de 2020.

"Fixa horário expediente especial nos departamentos de licitação, Controle Interno e Fiscalização de Contratos e da outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (TO)**, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município no Artigo 71, Incisos I e II e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal N°.012/2017, instituiu horário especial de seis horas corridas nos órgãos da Município, com início das atividades às 07:00min e encerramento às 13h:00min tem causado transtornos aos serviços prestados Pelo Departamento de Licitações, Controle Interno e Fiscal de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituído Horário Especial para o Departamento de Licitações, Controle Interno e Fiscal de Contratos, que prestarão os serviços inerentes no período de 04/05/2020, no horário de 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco- TO, aos 30 dias de Abril de 2020.

João Batista Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico haver publicado este **DECRETO**, no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros deste município.

Pau D'arco, 30 de Abril de 2020.

Edimar Alves Pinheiro
Secretário Geral de Administração
Portaria Nº. 001/2017

Avenida Araguaia Nº.211, Centro Pau
D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fone: 3425 1325
E-mail:
prefeiturapaudarco@hotmail.com

 **PREFEITURA DE
PAU D'ARCO**
A GENTE FAZ O PROGRESSO ACONTECER.